



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

São Paulo, 15 de abril de 2019.

Ofício nº. **1409** /2019 – EXPPGJ

Protocolo nº. 28.255/2019 - MPSP

Ref.: Ofício nº. 139/2019 - 18ª PJ/SA, de 27 de março de 2019.

Ofício P nº. 296.08.2018.

(Pede-se o uso destas referências)

Senhor Conselheiro-Presidente

Nos termos do art. 104, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº. 734, de 26 de novembro de 1993, encaminho a Vossa Excelência o pedido contido no ofício nº. 133/2019 anexo, da 18ª Promotoria de Justiça de Santo André, subscrito pelo Promotor de Justiça MARCELO SANTOS NUNES.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de apreço e consideração.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO
Procurador-Geral de Justiça

Ao
Excelentíssimo Senhor
Conselheiro ANTONIO ROQUE CITADINI
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Avenida Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP. 01017-906
SÃO PAULO - SP
\\ers.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANDRÉ
Praça IV Centenário, 03, Sala T20, Centro, Santo André, SP.

Ref. Ao ofício P. nº 296.08.2018
Ofício nº 139/2019 - 18ª PJ/SA
(Favor utilizar as referências acima)

Santo André, SP, 27 de março de 2019.

PREZADO SENHOR,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que determine o encaminhamento do ofício retro (nº 133/2019), referente à documentação em referência, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARCELO SANTOS NUNES
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
GIANPAOLO POGGIO SMANIO
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROTÓCOLO: 0028255/19

Data : 05/04/2019 Hora: 15:25:53
Local de Entrada: 14050502
SUBÁREA DE APOIO ADMIN.- PROTOCOLO GERAL
Assunto:
OFÍCIO DE ENVIO
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANDRÉ



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANDRÉ
Praça IV Centenário, 03, Sala T20, Centro, Santo André, SP.

CÓPIA

Ref. ao ofício P. nº 296.08.2018
Ofício nº 133/2019 - 18ª PJ/SA
(Favor utilizar as referências acima)

Santo André, SP, 27 de março de 2019.

PREZADO SENHOR,

Sirvo-me do presente para, cumprimentando-o, encaminhar a V. Ex^a, em cópia anexa, o ofício em epígrafe, emitido pela Prefeitura de Santo André, acompanhado de documentação contendo a Previsão da Receita Orçamentária 2019, bem como a Receita Corrente Líquida.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARCELO SANTOS NUNES
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EXMO. SR. DR.

RENATO MARTINS COSTA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Av: Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANDRÉ
Praça IV Centenário, 03, Sala T20, Centro, Santo André, SP.

Ref. ao ofício P. nº 296.08.2018
Ofício nº 133/2019 - 18ª PJ/SA
(Favor utilizar as referências acima)

Santo André, SP, 27 de março de 2019.

PREZADO SENHOR,

Sirvo-me do presente para, cumprimentando-o, encaminhar a V. Ex^a, em cópia anexa, o ofício em epígrafe, emitido pela Prefeitura de Santo André, acompanhado de documentação contendo a Previsão da Receita Orçamentária 2019, bem como a Receita Corrente Líquida.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARCELO SANTOS NUNES
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EXMO. SR. DR.

RENATO MARTINS COSTA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Av: Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

Santo André, 29 de agosto de 2018.

P. nº 296.08.2018

Ref.: Previsão da Receita Orçamentária 2019

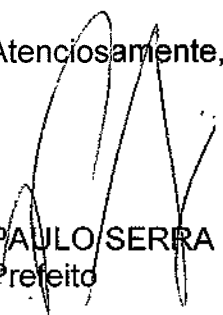
Senhor Promotor,

Recebi 30/08/18
para própria, com anexa
meu cópia ao E. TCE.
30/08/18.

Em cumprimento às determinações do §3º, do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, segue, em anexo, a previsão de receita para o exercício de 2019, bem como a receita corrente líquida.

Na oportunidade, reiteramos nosso apreço.

Atenciosamente,

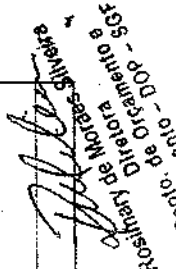

PAULO SERRA
Prefeito

Marcelo Santos Nunes
Promotor de Justiça

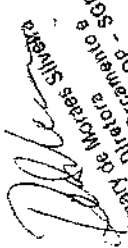
Excelentíssimo Senhor
DR. MARCELO SANTOS NUNES
Promotor de Justiça
18ª Promotoria de Justiça de Santo André
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

HSN

	CORRENTE	CAPITAL
Prefeitura Municipal de Santo André - Orçamento 2019	1.443.043.000,00	371.859.000,00
Fundo Social de Solidariedade	305.000,00	148.000,00
Fundo Municipal de Segurança	12.869.000,00	24.812.000,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	5.756.000,00	120.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18.515.000,00	1.058.000,00
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	798.000,00	943.000,00
Fundo Municipal de Saúde	592.653.000,00	72.795.000,00
Fundo Municipal de Apoio a Educação	1.120.000,00	806.000,00
Fundo Municipal de Iluminação Pública	54.066.000,00	9.603.000,00
Fundo de Apoio a Cultura	894.000,00	-
Fundo de Apoio ao Esporte	1.609.000,00	-
Fundo Municipal de Apoio ao Futebol Amador	360.000,00	-
Fundo de Apoio a Habitação	5.955.000,00	6.983.000,00
Fundo de Gestão do Patrimônio Histórico e Arquitetônico de Paranapiacaba	1.257.000,00	1.269.000,00
Fundo de Desenvolvimento Urbano	4.500.000,00	15.000.000,00
Fundo Municipal de Trânsito	36.915.000,00	301.000,00
Fundo Municipal de Turismo	25.000,00	10.000,00
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	320.000,00	0,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.150.000,00	-
Fundo de Gestão dos Parques Públicos e Unidades de Conservação	24.000,00	1.000,00
Fundo Municipal de Proteção dos Animais	40.000,00	70.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Autarquias:		
Instituto de Previdência de Santo André	192.741.000,00	-
Instituto de Previdência de Santo André - Assistência Médica	85.377.000,00	-
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André	480.981.000,00	26.483.000,00
Serviço Funerário do Município de Santo André	14.845.000,00	55.000,00
Fundações:		
FAISA -- Fundação de Assistência a Infância de Santo André	89.000,00	-


 Rosilene de Moraes Silveira
 Diretor(a) de Orçamento e Planejamento - DOP - SGE

ANEXO II	
PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – ORÇAMENTO/2019	
RECEITAS CORRENTES	2.182.174.000,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (*)	708.709.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (*)	708.620.000,00
Autarquias	89.000,00
Fundações Públicas	
Subtotal	2.890.883.000,00
(-) DEDUÇÕES	191.693.557,58
Contribuições dos Servidores ao Regime de Prev. Próprio	51.117.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	13.731.000,00
Dedução da Receita para formação do Fundeb	126.845.557,58
Subtotal	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.699.189.442,42
(*) Excluídas as duplicidades (§ 3º, artigo 2º da L.C. 101/2000)	


 Rosmary de Moraes Silveira
 Depto. de Orçamento e
 Planejamento - DOP - SGE

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE / 2018

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1.000														
	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	maio/18	jun/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	172.488.708,39	172.488.708,39	182.360.590,80	171.178.883,74	180.370.451,57	165.463.253,27	189.873.427,17	311.574.531,85	178.453.039,39	215.777.257,35	246.143.235,09	211.974.533,29	175.526.047,79	2.411.104.196,71	2.857.395.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.230.245,04	60.141.062,67	60.141.062,67	60.141.062,67	62.561.921,77	55.927.919,35	59.020.195,73	136.016.449,86	50.115.522,29	87.184.999,76	146.726.746,15	80.282.954,45	66.379.150,11	950.297.212,31	1.247.116.000,00
PTU	14.013.268,59	12.786.965,21	12.786.965,21	12.786.965,21	12.428.812,00	9.177.534,81	4.517.156,79	74.545.975,37	12.084.245,90	40.494.905,09	75.959.891,12	18.981.576,74	13.288.540,01	300.495.787,18	609.573.000,00
ISS	27.389.839,59	28.689.636,85	28.689.636,85	28.689.636,85	27.196.521,22	26.853.245,31	29.075.845,79	32.060.080,41	26.503.015,39	26.525.204,22	50.871.134,69	38.341.964,40	36.173.810,40	377.810.401,60	396.273.000,00
ITBI	4.713.282,92	4.514.883,10	4.514.883,10	4.514.883,10	4.769.993,00	3.607.054,90	6.624.849,61	4.229.333,93	3.485.486,15	4.639.514,55	5.156.340,15	6.611.480,73	4.870.889,44	56.010.389,11	60.426.000,00
IRRF	9.179.077,37	7.252.463,14	8.430.858,46	7.252.463,14	8.240.809,66	8.354.227,31	11.913.622,48	12.904.840,74	6.435.841,53	6.408.028,72	7.110.353,20	6.638.903,74	3.498.103,04	92.799.935,20	95.612.000,00
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.925.932,80	9.234.235,19	9.234.235,19	9.234.235,19	7.925.932,80	11.778.389,52	7.869.193,10	14.276.215,45	1.606.937,29	9.117.746,18	8.409.115,50	12.018.859,40	12.152.396,30	101.210.719,22	155.724.000,00
Contribuições	11.835.236,04	11.835.236,04	11.835.236,04	11.835.236,04	12.669.195,87	11.778.389,52	15.655.498,17	9.759.067,47	17.227.937,77	10.958.404,61	11.409.959,31	12.018.859,40	149.298.963,60	1.492.959,20	85.728.000,00
Recita Patrimonial	2.958.797,01	3.551.339,96	3.551.339,96	3.551.339,96	1.823.666,86	2.410.130,21	1.755.803,62	1.541.504,19	2.927.871,20	1.914.250,58	2.398.758,84	2.642.031,01	2.642.031,01	20.933.542,73	37.533.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.990.708,45	1.890.952,09	1.890.952,09	1.890.952,09	1.369.151,80	1.958.655,28	1.339.183,83	1.394.178,34	2.566.898,53	1.453.605,30	1.947.114,32	2.053.892,42	1.681.575,75	80.811.726,30	30.859.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	958.088,56	1.890.952,09	1.890.952,09	1.890.952,09	454.515,06	453.532,93	416.319,69	207.325,46	380.872,63	460.645,26	453.446,79	345.210,52	660.455,26	7.321.822,43	5.940.500,00
Receita de Serviços	22.047.260,72	22.784.130,84	22.784.130,84	22.784.130,84	22.615.444,15	24.182.309,35	21.850.839,70	22.657.995,04	19.689.556,39	22.976.959,11	21.443.129,49	24.784.595,09	22.462.669,05	288.532.285,64	1.086.196.000,00
Transferências Correntes	64.633.883,86	72.014.251,33	72.014.251,33	72.014.251,33	73.959.919,79	61.395.488,02	76.045.172,19	133.453.516,90	83.049.895,14	86.113.673,59	58.755.043,31	87.553.881,25	67.542.747,64	933.874.869,50	62.344.000,00
Conta-Parte do PPM	6.785.169,91	4.603.411,36	4.603.411,36	4.603.411,36	4.390.505,22	4.505.658,39	6.669.136,20	5.487.595,85	7.174.435,58	4.831.199,97	5.054.335,76	6.216.429,15	5.821.383,72	87.408.517,28	62.344.000,00
Conta-Parte do ICMS	29.055.292,68	33.787.792,62	33.787.792,62	33.787.792,62	36.178.115,67	27.809.249,87	32.427.171,89	38.673.570,13	28.114.079,77	30.287.555,71	22.877.779,28	44.459.279,81	29.427.442,21	384.000.816,98	425.990.000,00
Conta-Parte do IPVA	3.574.584,33	5.129.026,59	5.129.026,59	5.129.026,59	3.550.185,06	2.717.328,62	3.579.485,20	55.949.342,76	21.754.441,14	21.968.696,75	5.949.544,18	4.184.727,20	136.899.620,89	156.807.000,00	
Conta-Parte do ITR	143.020,23	143.020,23	143.020,23	143.020,23	143.020,23	143.020,23	143.020,23	143.020,23	143.020,23	143.020,23	143.020,23	143.020,23	143.020,23	1.826.000,00	
Transferências da LC nº 87/1996	196.046,42	237.747,15	237.747,15	237.747,15	237.747,15	237.747,15	237.747,15	237.747,15	237.747,15	237.747,15	237.747,15	237.747,15	237.747,15	1.826.000,00	
Transferências da LC nº 61/1995	11.312.230,23	13.652.986,42	13.652.986,42	13.652.986,42	14.056.249,08	10.914.090,17	13.142.856,88	19.812.430,34	13.105.189,96	13.438.918,25	9.193.970,26	16.738.814,03	11.534.282,76	159.261.598,25	182.846.000,00
Transferências do FUNDEB	13.586.920,05	14.860.268,96	14.860.268,96	14.860.268,96	14.788.462,87	14.986.854,17	17.806.844,01	13.087.288,69	12.667.801,48	17.468.737,17	15.756.033,14	14.958.015,33	16.229.825,59	181.851.094,94	277.874.800,00
Outras Transferências Correntes	7.752.823,72	22.143.779,81	22.143.779,81	22.143.779,81	7.335.303,13	9.846.895,81	15.745.822,06	3.505.972,60	3.242.550,80	4.931.370,70	5.148.204,72	4.916.040,18	4.527.211,69	101.438.542,83	124.860.000,00
Outras Receitas Correntes	12.214.268,91	14.995.131,36	14.995.131,36	14.995.131,36	13.755.515,05	12.322.985,26	16.167.121,24	28.949.074,90	17.654.973,31	16.120.189,92	11.959.187,62	16.236.408,46	12.040.018,05	195.190.973,04	191.813.400,00
DEDUÇÕES (II)	37.577.403,81	37.577.403,81	37.577.403,81	37.577.403,81	37.577.403,81	37.577.403,81	37.577.403,81	37.577.403,81	37.577.403,81	37.577.403,81	37.577.403,81	37.577.403,81	37.577.403,81	37.577.403,81	37.577.403,81
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.051.269,20	1.127.707,69	1.127.707,69	1.127.707,69	1.107.689,93	1.474.239,57	2.283.397,95	3.759.311,30	2.310.814,24	1.452.837,14	1.145.607,17	1.157.139,86	216.984,27	4.064.334,84	13.140.000,00
Contribuição Financeira para o Plano de Previdência	7.405.533,59	8.799.199,51	8.799.199,51	8.799.199,51	8.900.033,46	7.090.949,06	8.490.955,84	20.110.767,69	11.485.181,50	11.468.333,78	6.810.603,69	11.225.623,81	7.996.523,37	54.563.922,28	129.086.400,00
Debitos de Receitas para Formação do FUNDEB	60.234.447,46	60.234.447,46	60.234.447,46	60.234.447,46	66.614.936,52	153.140.287,99	171.705.305,93	284.725.452,67	160.798.066,08	199.157.898,43	234.854.017,27	185.878.123,83	147.468.786,74	2.225.853.223,67	2.665.381.800,00

Fonte: Administração Direta / Indireta e Fundacional

Paulo Henrique Pires Sampaio
Prefeito

Carla Maria de Fátima Pimenta Zalesky
Chefe de Contabilidade
CNC - ISP 600.584 / 08

Roberto Carlos Simões
Secretário de Planejamento e Gestão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



D E S P A C H O

PROCESSO: 00010537.989.19-6

MENCIONADO (A): **▪** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)
▪ **ADVOGADO:** ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

ÓRGÃO DA ORIGEM: **▪** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP (CNPJ 01.468.760/0001-90)

ASSUNTO: Ofício n° 1409/2019 - EXPPGJ, de 15 de abril de 2019.

Protocolo n° 28.255/2019 - MPSP

Ref.: Ofício n° 139/2019 - 18° PJ/SA, de 27 de março de 2019, encaminhando o ofício n° 133/2019.

Ofício P n° 296.08.2018

Assunto: encaminha, o ofício em epígrafe, emitido pela Prefeitura de Santo André, acompanhado de documentação contendo a Previsão da Receita Orçamentária 2019, bem como a Receita Corrente Líquida.

Subscrito pelo Promotor de Justiça Dr. Marcelo Santos Nunes.

[Atendendo ao Chamado n° 1281, de 23/04/2019 do Sistema MPSP]

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: DF-02

Encaminhe-se o presente expediente à consideração do gabinete do eminente Conselheiro **ROBSON MARINHO**, relator do **TC-5010/989/19**, que trata das contas anuais da Prefeitura Municipal de Santo André, exercício de 2019, para as providências que Sua Excelência entender oportunas.

Dê-se conhecimento deste despacho por ofício dirigido à autoridade subscritora da inicial.

Ao Cartório.

GP, em 25 de abril de 2019.

ANTONIO ROQUE CITADINI

Presidente

VB

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-SIMC-BDDD-7KHT-7342



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



São Paulo, 2 de maio de 2019.

Ofício GP nº 1100/2019
eTC – 10537.98919
Ref. eTC – 5010.989.19

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atenção aos termos do Ofício nº 1409/2019 - EXPPGJ, datado de 15 de abril de 2019, protocolo nº 28.255/2019 – MPSP, ref. Ofício nº 139/2019, de 27 de março de 2019, Ofício P nº 296.08.2018, encaminhar cópia do despacho exarado no expediente em epígrafe, para conhecimento.

Apresento, nesta oportunidade, protestos de estima e consideração.

ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Doutor
GIANPAOLO POGGIO SMANIO
Procurador-Geral de Justiça

NC/Rrc.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-T0J4-81VJ-52W1-40X5

DESPACHO

PROCESSO:	00010537.989.19-6
MENCIONADO(A):	<ul style="list-style-type: none">▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)<ul style="list-style-type: none">▪ ADVOGADO: ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)
ÓRGÃO DA ORIGEM:	<ul style="list-style-type: none">▪ MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP (CNPJ 01.468.760/0001-90)
ASSUNTO:	Ofício n] 1409/2019 - EXPPGJ, de 15 de abril de 2019. Protocolo nº 28.255/2019 - MPSP Ref.: Ofício nº 139/2019 - 18º PJ/SA, de 27 de março de 2019, encaminhando o ofício nº 133/2019. Ofício P nº 296.08.2018 Assunto: encaminha, o ofício em epígrafe, emitido pela Prefeitura de Santo André, acompanhado de documentação contendo a Previsão da Receita Orçamentária 2019, bem como a Receita Corrente Líquida. Subscrito pelo Promotor de Justiça Dr. Marcelo Santos Nunes. [Atendendo ao Chamado nº 1281, de 23/04/2019 do Sistema MPSP]
EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	DF-02

Ciente do informado no ev. 1.

À DF-9 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do processo 5010.989.19-2, que trata das contas do exercício de 2019, da Prefeitura Municipal de Santo André

Referencie-se, antes, ao mencionado processo.

Uma vez cumpridas tais determinações, archive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se.

GCRRM, 27 de maio de 2019

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
CONSELHEIRO-SUBSTITUTO**

vms/699

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-U0V1-E3E4-4JKM-701I

PROCESSO:	00010537.989.19-6
MENCIONADO(A):	<ul style="list-style-type: none">▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)<ul style="list-style-type: none">▪ ADVOGADO: ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)
ÓRGÃO DA ORIGEM:	<ul style="list-style-type: none">▪ MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP (CNPJ 01.468.760/0001-90)
ASSUNTO:	<p>Ofício n] 1409/2019 - EXPPGJ, de 15 de abril de 2019. Protocolo nº 28.255/2019 - MPSP Ref.: Ofício nº 139/2019 - 18º PJ/SA, de 27 de março de 2019, encaminhando o ofício nº 133/2019. Ofício P nº 296.08.2018 Assunto: encaminha, o ofício em epígrafe, emitido pela Prefeitura de Santo André, acompanhado de documentação contendo a Previsão da Receita Orçamentária 2019, bem como a Receita Corrente Líquida. Subscrito pelo Promotor de Justiça Dr. Marcelo Santos Nunes. [Atendendo ao Chamado nº 1281, de 23/04/2019 do Sistema MPSP]</p>
EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	DF-09

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

Tendo em vista que o mesmo foi devidamente anotado, propomos o seu arquivamento, conforme despacho contido no evento 21.1.

À consideração de Vossa Senhoria.

DF-9.2, 29 de Maio de 2019.

ALEXANDRE MASSAJI IDE
Chefe Técnico da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALEXANDRE MASSAJI IDE. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-U6MJ-MVH9-760K-70XQ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-9

PROCESSO: 00010537.989.19-6

MENCIONADO(A): ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)
■ **ADVOGADO:** ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

ÓRGÃO DA ORIGEM: ■ MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP (CNPJ 01.468.760/0001-90)

ASSUNTO: Ofício n] 1409/2019 - EXPPGJ, de 15 de abril de 2019.
Protocolo nº 28.255/2019 - MPSP
Ref.: Ofício nº 139/2019 - 18º PJ/SA, de 27 de março de 2019, encaminhando o ofício nº 133/2019.
Ofício P nº 296.08.2018
Assunto: encaminha, o ofício em epígrafe, emitido pela Prefeitura de Santo André, acompanhado de documentação contendo a Previsão da Receita Orçamentária 2019, bem como a Receita Corrente Líquida.
Subscrito pelo Promotor de Justiça Dr. Marcelo Santos Nunes.
[Atendendo ao Chamado nº 1281, de 23/04/2019 do Sistema MPSP]

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: DF-02

INSTRUÇÃO POR: DF-9.2 - GDF-9 - DSF-I

RELATOR: Dr. ROBSON MARINHO

Exmo. Sr. Conselheiro Relator,

Em cumprimento à r. Determinação (evento 21.1), esta Direção informa que foram efetuadas as devidas anotações.

Assim, retorna os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência para adoção das medidas que julgar oportunas.

GDF-9, 29 de Maio de 2019.

Sergio Kenji Nakamura
Diretor Técnico

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO KENJI NAKAMURA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-U60A-2AMQ-6BEY-716Q